SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 12 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0811

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 154/2012

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FPM	R$ 283.394,27	07/12/12
FPM	R$ 202.565,27	10/12/12
ITR	R$ 37,51	10/12/12
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 17.529,56	10/12/12
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 32.600,58	11/12/12

Aperibé, 11 de dezembro de 2012.

DAIANA VOGAS DAIBES PEREIRA
Mat.: 1408
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:724B3CB4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº191-12, DESIGNA MEMBROS DO ATUAL GOVERNO PARA COMPOR EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Portaria nº 191 , de 10 de dezembro de 2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Ana Emília Soares Silveira, Carlos Gustavo Soares Silveira, Victor Abib Thurler, Murilo Tavares Dália e Leonardo Sarmento Charles, membros da atual gestão para comporem a Equipe de Transição no repasse de dados e informações necessárias a Comissão formada, através do processo administrativo nº2.261/12 por Diego Mattos Wermelinger, Marcus Vinicius Pereira Barboza, Carla da Silva Marquito, Salim de Carvalho Abib, Albertina das Graças Gomes Tavares, Piero Mattos Wermelinger, Protházio Júlio Thurler Neto e Eder Carpi dos Santos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 10 de dezembro de 2.012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4705C1A6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Engenheiro Paulo de Frontin, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos e entidades empresariais a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados.

DATA	BANCO	CONTA	APLICAÇÃO	VALOR
07/12/2012	Banco do Brasil	5935-8	PAB FIXO	25.537,67
FONTE: *Fundo Municipal de Saúde*				

SORAIA AZIZ NEAMAN
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 40/2415 - SMS

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:52A4B964

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Engenheiro Paulo de Frontin, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos e entidades empresariais a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDEB – Fundo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
20/11/2012	Banco do Brasil	14.267-0	5.255,10
22/11/2012	Banco do Brasil	14.267-0	143.774,34
27/11/2012	Banco do Brasil	14.267-0	57.537,14
30/11/2012	Banco do Brasil	14.267-0	11.392,68
SNA – Simples Nacional			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
19/11/2012	Banco do Brasil	14.573-4	11.428,00
20/11/2012	Banco do Brasil	14.573-4	207,52
21/11/2012	Banco do Brasil	14.573-4	7.895,69
22/11/2012	Banco do Brasil	14.573-4	0,67
26/11/2012	Banco do Brasil	14.573-4	1.157,06
27/11/2012	Banco do Brasil	14.573-4	241,67
28/11/2012	Banco do Brasil	14.573-4	25,87
29/11/2012	Banco do Brasil	14.573-4	10,20
30/11/2012	Banco do Brasil	14.573-4	5,12
FPM - Fundo de Participação dos Municípios			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
20/11/2012	Banco do Brasil	48.000-2	37.747,95
30/11/2012	Banco do Brasil	48.000-2	104.267,43
FUS - Fundo Saúde			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
20/11/2012	Banco do Brasil	8.833-1	8.854,54
30/11/2012	Banco do Brasil	8.833-1	25.188,21
ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
20/11/2012	Banco do Brasil	48.013-4	31,63
FEP – FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
19/11/2012	Banco do Brasil	48.023-1	7.693,58
PM ENG PAULO FRONTIN-QSE			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
20/11/2012	Banco do Brasil	10.622-4	55.972,80
ANP – ROYALTIES DA ANP – LEI 9.478/97			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
19/11/2012	Banco do Brasil	48.023-1	457.938,12
ICMS – DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
30/11/2012	Banco do Brasil	283.141-4	3.212,32

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

ADRIANA S.F. FRANCO
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:2B24606D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 014/2012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 014/2012
Partes: Município de Mendes e **Gicafer Construção Comércio e Serviços LTDA – ME.** Objeto: Prorrogação por vinte dias corridos no prazo para execução dos serviços necessários à execução de serviços de melhorias no sistema de esgoto sanitário, pintura e construção de dois banheiros na escola Municipal Anésio Frota Aguiar, situada no Bairro Água Fria no Município de Mendes, na forma prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, vigorando o presente termo de 08 de dezembro de 2012 a 27 de dezembro de 2012. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 6927/2012, Edital de **Tomada de Preços nº 08/2012** e artigo 57 da Lei 8666/93. Data de celebração: 05 de dezembro de 2012.

Mendes, 11 de dezembro de 2012.

ROGERIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:CE449588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 9391/2012. IMPUGNAÇÃO: REAL VASSOURAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA PROCESSO Nº 9404/2012. IMPUGNAÇÃO: MICROTUR DE MENDES TURISMO LTDA – ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8646/2012
LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA PRESENCIAL. ORDEM DE SÉRIE ANUAL: 038/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NÃO ABRANGIDOS PELO TRANSPORTE COLETIVO REGULAR URBANO DE PASSAGEIROS – CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2008. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007. PROCESSO TCE-RJ Nº 213.349-7/2007, INCLUINDO MOTORISTA, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**.**
PROCESSO Nº 9391/2012. IMPUGNAÇÃO: REAL VASSOURAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
PROCESSO Nº 9404/2012. IMPUGNAÇÃO: MICROTUR DE MENDES TURISMO LTDA – ME
Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às 11h, na Sala da Divisão de Licitações da Prefeitura de Mendes, localizada no Edifício-Sede da Administração Municipal, sito a Rua Avenida Julio Braga, nº 86, Centro, Mendes – RJ, CEP: 26.700-000, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio visando dar ensejo a sessão pública concernente ao Pregão Presencial nº 038/2012, registrando o não comparecimento de licitantes ao ato da sessão. Iniciando os trabalhos consignou a Pregoeira a protocolização de impugnação subscrita pelas sociedades empresárias **REAL VASSOURAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, CNPJ (MF) Nº 04.740.119/0001-51 e MICROTUR DE MENDES TURISMO LTDA – ME, CNPJ (MF) Nº 36.076.057/0001-11.** Vale consignar a **MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE** quanto ao ato de protocolização das respectivas peças de inconformismo. Afirmação baseada no art. 12 do Decreto Municipal nº 064/2010, c/c Item 23, subitem 23.2 do Edital de Pregão Presencial nº 038/2012. O prazo conferido é de 2(dois) dias úteis anteriores ao recebimento da proposta. Por seu turno, o prazo para resposta por parte da Administração Pública é de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da petição. Tais prazos são harmônicos visando não acarretar prejuízos ao interesse público. **Com efeito, tem-se como incontroversa a intempestividade das impugnações levando em conta que foram protocoladas, ambas, no dia 10/12/2012**. **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DAS IMPUGNAÇÕES**: Não obstante a incontroversa intempestividade das impugnações **DELIBERA** a Pregoeira pelo seu **CONHECIMENTO a fim de ser julgado o MÉRITO das alegações invocadas nos Processos nºs 9391/2012 e 9404/2012, sem prejuízo de análise jurídica a teor da regra entabulada no art. 14 do Decreto Municipal nº 064/2012. O juízo de convencimento rende homenagens ao direito de petição e ao princípio do contraditório (art. 5º, incisos XXXIV, "a" e LV da Constituição Federal). DELIBERAÇÃO ACERCA DA PRECLUSÃO INERENTE A PROTOCOLIZAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO:** Delibera a Pregoeira no sentido de reconhecer a preclusão para fins de protocolização de eventuais e supervenientes impugnações ao Edital de Pregão Presencial nº 038/2012. **SOBRESTAMENTO DO CURSO DO CERTAME**: Fica

sobrestado o curso do certame licitatório até o julgamento do mérito das impugnações. Registra a Pregoeira o não recebimento de envelopes de documentação e proposta antes e durante a sessão pública (11/12/2012). **PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DO MÉRITO DAS IMPUGNAÇÕES**: 14/12/2012 (www.diariomunicipal.com.br/aemerj). Nada mais havendo a deliberar deu-se por encerrada a sessão pública (11h30min do dia 11/12/2012. **MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS_____. PREGOEIRA. EQUIPE DE APOIO: VIVIAN BRUM PONTES_____e HELEN RIBEIRO DOS SANTOS SILVA _____.**

Mendes, 12 de dezembro de 2012.

MÁRCIA MORAES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:527786CE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **RAFAELLE DA SILVA FERREIRA,** matrícula n° 13/006.607-9, cargo Agente de Trânsito, lotada na Setrans, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 11/12600/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 11 de dezembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E75A3E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
DESCONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação formada pela Portaria de nº 615/2011 e CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação pela designação dos servidores **Edinubia Macena Vieira** – matrícula nº 60/007.150; **Levy Silva de Oliveira** – matrícula 11/006.882 e **Michele Rodrigues Pereira** – matrícula nº 60/007.585, todos como membros titulares, sob a Presidência do primeiro, ficando esta impedida de exercer suas funções na Controladoria Geral do Município, tendo como suplentes os servidores **Raoni Carvalho Costa** – matrícula nº 60/004.976 e **Daniel de Araújo Oliveira** – matrícula nº 60/005.262, para atuarem nas faltas, impedimentos e suspeições; esta Comissão ficará constituída até 31 de dezembro de 2012.
Mesquita, RJ, 11 de dezembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2EA5FF63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Designar **a partir de 03/09/12**, **o** servidor **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA AMORIM – Diretor do Departamento de Engenharia - Matrícula nº 60/005717 – Engenheiro Civil, CREA-RJ nº 1991103862,,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de Gerenciamento e Supervisão das obras de **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS (PRAÇAS, ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E PSF), E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL na localidade da Caixa D'Água, no Bairro Coréia**- Mesquita – RJ, objeto do **processo nº 12/12226/11 – Volumes I,II e III, contrato nº 026/2012, Empresa Responsável: AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
Mesquita, RJ, 11 de dezembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0BC256AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 121 da Lei Complementar n° 004/05, **R E S O L V E:**
Demitir o servidor estatutário **CARLOS VINICIUS FERREIRA DE SOUZA,** matrícula n° 13/005.904, cargo Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Parecer da Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar n° 10/10813/12.
Mesquita, RJ, 11 de dezembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:80D2B2B4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 07/6366/07: Conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, reconheço ***deserta*** a licitação da Concorrência Pública nº 01/2012, tendo como objeto Concessão Estrutural de Transporte Coletivo de Passageiros.
Mesquita, RJ, 11de dezembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E0DC1756

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 104/2012 ao Contrato Locação nº 044/2010: Partes: Município de Mesquita e **MITRA DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO. OBJETO**: Alteração da cláusula terceira do referido contrato, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses contados de 29/11/12. **VALOR MENSAL**: R$ 563,09 (quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 10/11222/12
Mesquita, RJ, 04 de dezembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AD3A7246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD Nº 020/2012

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com Artigo 138, da Lei Complementar 004 de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**
Instaurar Inquérito Administrativo processo nº 12/12829/12 contra a servidora efetiva **JULIANE VASCO MARTINS,** matrícula nº 13/002.817, Orientador Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme determinação do artigo 127 da Lei Complementar nº 004/05.
Mesquita, 10 de dezembro de 2012.

ALTAMIR PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7CB38F66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMUS Nº 036, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre a Responsabilidade do Almoxarifado da Semus, durante as férias do Gerente "

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Designar o servidor efetivo **Sandro Lúcio da Silva Aguiar**, matrícula 11/005.494, a responsabilidade sobre o Almoxarifado da Semus no período de 01/012/2012 a 30/12/2012, sem prejuízo de suas atuais funções, em substituição ao servidor **Wanderson dos Santos Lopes**, matrícula 11/007.195, Gerente de Almoxarifado, que estará em gozo de suas férias nesse período.
Mesquita, 01 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DAEBC31C

GABINETE DO PREFEITO
NOTA DE AGRADECIMENTO

Prezados (as), servidores municipais
APrefeitura Municipal de Mesquita vem a público agradecer o apoio e a participação de todos os funcionários que trabalharam, tanto direta quanto indiretamente, durante todo o processo de escolha do Conselho Tutelar.
Estendemos um agradecimento especial para aqueles que trabalharam durante o dia da votação e/ou durante a apuração dos votos nos dias 09 e 10 de dezembro, respectivamente. Reconhecemos que sem o apoio de todos não seria possível o sucesso da realização dessa tarefa tão importante para o município e para a garantia e proteção de direitos das crianças e adolescentes.

Cada governo tem a sua marca. A nossa, sem dúvida, é a de cuidar das pessoas com intuito de promover o bem estar e de construir uma cidade cada vez melhor para se viver. Mas isso só é possível quando cada trabalhador, independente de sua função, se compromete e colabora com a gestão. E é com esse compromisso e espírito público que se constrói uma cidade para todos.

Muito obrigada a todas e todos!

Mesquita,11 de dezembro de 2012.

Prefeito Artur Messias
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar
Coordenadoria dos ConselhosMunicipais
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Secretaria Municipal deAdministração– SEMAD

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5007824E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**
Autorizar **a partir 03/09/12**, a empresa **AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**., a iniciar os serviços de Gerenciamento e Supervisão das obras de **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS (PRAÇAS, ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E PSF), E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL na localidade da Caixa D'Água, no Bairro Coréia** – Mesquita – RJ, objeto do **processo nº 12/12226/11 vol. I, II e III**, contrato nº **026/2012**.

Mesquita, RJ, 11 de dezembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:12483838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
EXONERAR a pedido os servidores que ocupam os cargos em comissão relacionados no anexo, a contar de 01 de janeiro 2013.
Mesquita, RJ, 11 de dezembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

ANEXO
PORTARIA Nº 544/2012

Nome	Cargo	Simbologia	Secretaria
Mauro Vinicius Marques Furtado	Secretário Municipal de Defesa Civil	SM	SEMDEC
Sebastião Ferreira Alves	Subsecretário Municipal de Defesa Civil	SS	SEMDEC
Roberto Matheus	Diretor de Operações	AS	SEMDEC
Paulo Roberto Delgado	Diretor de Minimização de Desastre	AS	SEMDEC
Fábio Henrique Estevão da Silva	Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	SM	SEMEF
Marcelo Gabriel Zanelato	Subsecretário	SS	SEMAD
Altamir Gomes Pinheiro	Secretário Municipal de Administração	SM	SEMAD
Marcelo Lopes Cardoso	Diretor Geral da Unidade Mário Bento	AS	SEMUS
Márcia Regina Brandão Nascimento	Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho	SM	SEMAS
Luciana Silva Manoel Mendes	Gerente de CRAS	GPS	SEMAS
Simone da Silva Serafim	Gerente de Programas p/ Juventude	GPS	SEMAS

Solange Baptista de Carvalho Domingues	Chefe do Programa de Assistência Domiciliar	CC-2	SEMUS
Manoel Roque Ferreira Melo	Secretário Municipal de Governo	SM	SEMUG
Denise de Sousa Rosendo	Coordenador de Conselhos	AS	SEMOSIG
Daniel Silva Mendes de Oliveira	Subsecretário	SS	SEMURB
Maria Antonia Nogueira de Santana	Gerente de Apoio Operacional aos Programas Sociais	CC-1	SEMAS
Irany Miranda	Assessor Técnico	AS	SEMUS
Márcia Regina Lopes de Lima Braga	Secretário Mun.de Cultura, Turismo, Esp. e Lazer	SM	SEMCTEL
Genário Soares de Moura	Diretor de Mobilização	AS	SEMOSIG
Marcelo Manhães de Amorim	Diretor de Licenciamento e Controle Ambiental	AS	SEMUAM
Edson Agostinho Maciel	Secretário Municipal de Urbanismo	SM	SEMURB
Evandro Gonçalves de Almeida	Controlador Geral do Município	SM	CGM
Jorge de Oliveira	Assessor do Prefeito	AS	GP
Celso Almeida Neto	Secretário Municipal de Trânsito e Transporte	SM	SETRANS
Peterson da Silva Cabral	Secretário Adjunto de fazenda	SM	SEMEF
Sérgio Barbosa Marques	Comandante da Guarda	SM	GUARDA
Luciane Ramos da Silva	Diretor de Ordenação Urbanistica	AS	SEMURB
Vinicius Figueiredo de Souza	Procurador Geral	SM	PGM
Roberto dos Anjos de Almeida	Subsecretário Adjunto	SS	SEMUG
Alexandre Lima Olivares	Secretário Municipal de Saúde	SM	SEMUS
Felisbela Antônia da Costa	Subsecretário Municipal	SS	SEMUS
Eduardo Lopes Viana	Gerente de Publicidade	CC-1	GP
Gisela de Jesus Barros	Coordenador de Gestão Participativa	SS	GP
Ana Lucia Cardoso Barreto	Diretor do Deptº. De Compras	AS	SEMAD
Jorge Itaméa do Valle	Dir.do Deptº.de Conservação e Agricultura	AS	SEMUAM
Ana Maria Lemos Teixeira Mathera	Sub-Controlador	SS	CGM
Sonia Maria Martins Passsos	Gerente de Divisão de Apoio Administrativo	CC-1	SEMUAM
Elisangela Granjeiro Aragão	Gerente de Educação Ambiental	CC-1	SEMUAM
Katia Perobelli Rosa	Secretária Municipal de Meio Ambiente	SM	SEMUAM
Daniele Peres Nascimento	Chefe do Setor de Controle Ambiental	CC-2	SEMUAM
Miriam Magalhães de Freitas	Subsecretária de Meio Ambiente	SS	SEMUAM
Cirleny Aparecida Rodrigues Vieira	Assessor do Prefeito	AS	GP
Zanilda Macedo da Silva	Diretor de Patrimônio e Almoxarifado	AS	SEMED
Rita de Cassia Cardoso	Subsecretária	SS	SEMED
William Fernandes Gouveia	Assessor Jurídico	AS	SEMED
João Luiz Quintanilha	Secretário Municipal de Educação	SM	SEMED
Tânia Maria de Lima	Diretor de Escola - CEMEI Paulo Freire	DE	SEMED
Cleide Ferrreira de Lima Peres Costa	Assessor Especial do Vice -Prefeito	AS	GP
Ana Lucia Gomes de Souza	Gerente de Assuntos Educacionais	CC-1	SEMED
Eliane das Graças Risperi Rocha	Coordenação de Supervisão Escolar	DE	SEMED
Rejane da Silva Rocha	Gerente de Rendas Imobiliárias	CC-1	SEMEF
Amilton Cordeiro da Silva	Subsecretário de Transportes e Trânsito	SS	SETRANS
Ana Cristina Rocha Carvalho	Coordenadora de Comunicação Social	AS	SEMUG
Ana Cristina Pelinca do Amaral	Assessor tecnico de Proj Esp. E Assuntos Tecnicos	AS	SEMED
Cristiane Pelinca do Amaral	Assessor Tecnico Pedagógico	AS	SEMED
Janequele de Azevedo	Gerente de Divisão de Regulação	CC-1	SEMUS
Paula Fernanda Soares P. de Oliveira Rodrigues	Dir.do Depto de Regul, Audit, Contr e Avaliação	AS	SEMUS
Rosangela Alves Cardoso	Chefe do Setor de Matrículas	CC-2	SEMED
Maria Zelia Pinto Ferraz	Gerente de Programas de Inclusão Produtiva	GPS	SEMAS

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C5E4056C

